

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2025 | Edição: 177 | Seção: 3 | Página: 139

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Autoridade Portuária de Santos S.A.

EDITAL

TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E OS EDITAIS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO E ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS TURMAS 1 E 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS, no uso de sua competência legal, resolve tornar sem efeito o edital de homologação parcial do Concurso Público nº 001/2024, em relação ao cargo de Guarda Portuário, especificamente quanto à Turma 1, publicado no Diário Oficial da União em 16/09/2025, edição 176, seção 3, página 128, e divulgado nos sites eletrônicos da Vunesp e da Autoridade Portuária de Santos, bem como os editais de divulgação da análise do recurso contra o resultado do curso de formação e análise de vida pregressa e a classificação final da Turma 1, publicado no DOU em 08/09/2025, edição 170, seção 3, página 147, retificado conforme publicação em 09/09/2025, edição 171, seção 3, página 129, e da Turma 2, publicado no DOU em 15/09/2025, edição 175, seção 3, página 125, e divulgados nos sites eletrônicos da Vunesp e da Autoridade Portuária de Santos, tendo em vista que a classificação final dos candidatos foi divulgada incorretamente.

Santos, 16 de setembro de 2025

ANDERSON POMINI



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.